ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.328, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 15.644,63 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 15.644,63

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
08.244.0011.2047 – Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 15.644,63
F.R.: 01 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: R$ 15.644,63

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.660	1.660	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.644,63

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2047	3.1.90.11	01.660	-	R$ 15.644,00

Mirante da Serra – RO, 21 de julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1328**	**21/07/2023**

ID: **47732**
CRC: **B4C5667F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **21/07/2023 11:23:33** Finalização: **21/07/2023 11:25:16**

Processo | Documento

MD5: **8499E922ED12DD647CC4A1DE2D1CF2E4**

SHA256: **19E01C531347DB4E1574BA160F297B9AD673F5DA6A614BA28E61CE2BC93D3A08**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	21/07/2023 11:24:30

ASSUNTOS

Lei ordinária	21/07/2023 11:24:45

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/07/2023 11:49:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/07/2023 12:57:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47732 e o CRC B4C5667F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 JUL. 2023 a 28 JUL. 2023
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº [illegible]/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
21 JUL. 2023 - 28 JUL. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23